



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI Nº. 898/2015,**

**DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

*Denomina Rua que indica e adota  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA (CONHECIDA COMO LUCA), a rua que fica paralela à rua Maria Furtado da Conceição e perpendicular à rua João dos Grossos, Bairro Grossos, Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 27 de março de 2015.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal